Avenida Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, CEP 59347-000 | secadministracao@ourobranco.rn.gov.br | (84) 98716-8854 | 08.095.473/0001-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125.01099/2026-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 099/2026

DESPACHO

O presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada para Inscrição no **III FÓRUM EXPERT EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, promovido pelo CEPLAME, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, em Natal/RN.

Considerando a solicitação formulada pela Unidade Requisitante para inscrição de servidor(es) no **III FÓRUM EXPERT EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, a ser realizado na cidade de Natal/RN, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, promovido pelo Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial Ltda. – CEPLAME;

Considerando a apresentação do Documento de Formalização da Demanda – DFD, do Termo de Referência, os quais demonstram a necessidade e o interesse público da contratação;

Considerando que a capacitação permanente dos agentes públicos constitui instrumento indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública e à correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021;

A Administração Municipal possui o dever de promover a capacitação contínua dos servidores que atuam na área de licitações e contratos administrativos, especialmente diante das mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A participação dos servidores no referido curso permitirá o aprimoramento dos conhecimentos técnicos, a atualização sobre as recentes alterações legislativas e jurisprudenciais, além do aperfeiçoamento das práticas administrativas, proporcionando maior eficiência, segurança jurídica e qualidade nos procedimentos licitatórios desenvolvidos pelo Município

A Contratação Direta objeto do presente instrumento tem como fundamento legal o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 que diz:

> "(...)
>
> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Desse modo, a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA (CEPLAME), inscrita no CNPJ nº 27.073.834/00001-83**, com endereço situado na Praça Luiz Carlos, nº 78 – Andar 01 Sala 03 – Centro – Caraubas/RN, apresentou proposta de preços no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente a 02 (duas) inscrições no **III FÓRUM EXPERT EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, a ser realizado na cidade de Natal/RN, nos dias **26 e 27 de novembro de 2026**, portanto, sobressai que

Avenida Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, CEP 59347-000 | gabinete.ob@ourobranco.rn.gov.br | (84) 98710-8854 | 08.095.473/0001-21

o valor atende à exigência legal quanto ao valor da despesa, justificando a contratação direta, a ser formalizada observando a previsão legal inserta no art. 75, II da Lei nº. 14.133/21..

Nos termos da legislação acima, dispensa-se a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme atualização estabelecida pelo Decreto Nº 12.807/2025. O valor total da presente contratação (R$ 3.000,00) enquadra-se nesse limite.

Adicionalmente, considerando que o valor da contratação (R$ 3.000,00) é inferior a R$ 16.373,02 (dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos), esta contratação se caracteriza como de pequeno valor e de pronto pagamento, permitindo que a formalização ocorra por meio de instrumento hábil, como nota de empenho de despesa ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, cujo limite foi atualizado pelo Decreto Nº 12.807/2025. Desta forma, dispensa-se a celebração de um contrato formal para esta contratação.

A dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação, tem previsão na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026 com a seguinte especificação: UNIDADE: 03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÃO : 04 – ADMINISTRACAO - SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL - PROGRAMA : 0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL - AÇÃO : 2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - 260068 339039 Outros serviços de terceiros (pessoa juridica) 15000000.

Sendo assim, o valor a ser contratado guarda compatibilidade com a Lei Orçamentária bem como está de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na fase de análise da documentação para contratação do serviço, o contratado apresentou toda regularidade fiscal

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei n° 14.133/21, e § 2º do art. 22 do Decreto Municipal nº. 005, de 15 de março de 2024, com vistas nos documentos contidos no presente Processo **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA (CEPLAME), inscrita no CNPJ nº 27.073.834/00001-83**, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, para prestação dos serviços na inscrições de servidores no para inscrição de servidor(es) no **III FÓRUM EXPERT EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, a ser realizado na cidade de Natal/RN, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, é medida que se impõe em conformidade com o art. 75, II, da Lei n° 14.133/21.

Com fundamento no art.95, I da Lei nº 14.133, de 2021 expeça-se Ordem de Serviços em favor da empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA (CEPLAME), inscrita no CNPJ nº 27.073.834/00001-83**.

Ouro Branco-RN, 06 de novembro de 2026.

TEX WILLER SENA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração